



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Mozart, justificada, e da Vereadora Jacia Lopes,. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa, apresentação de proposições**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Após, compareceu no decorrer da reunião a Vereadora, marcando a sua presença. Continuando foi feita a leitura de ofícios e indicações e comunicações. Em seguida foi feita a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 19/2024 que “Dispõe sobre a regulamentação da política Municipal de Assistência Social Social e do sistema único de assistência social (SUAS) no município de Manga”** de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 20/2024 que “Autoriza a adesão do Município de Manga-MG ao Programa Regional de Proteção e defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, define competências e procedimentos de fiscalização e dá outras providencias”,** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Resolução nº 01/2024 que “ Dispõe sobre a criação de Comissão Especial Temporária a fim de avaliar, proceder levantamento, e autorizar a devolução de bens inservíveis e recuperáveis do Poder Legislativo para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Manga-MG, e dá outras providencias”,** de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Requerimento nº 25/2024 e leitura de pareceres. Finalizado o Expediente, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 18/2024 que “ Altera os anexos de**

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Rondonilson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA501-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



metas anuais, metas fiscais atuais comparada com as metas fiscais fixadas nos tres exercicios anteriores, receitas, despesas, e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 2006, de 08 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2025”, de autoria do Executivo.; O projeto de Lei nº 16/2024 foi retirado de pauta, para que seja oportunizado mais uma vez, aos Vereadores apresentarem suas emendas impositivas, tendo em vista que conforme a assessoria jurídica desta Casa informou, que tão logo o projeto fosse colocado em primeira discussão o mesmo não mais poderia receber Emendas, ficando precluso o prazo, conforme o Regimento. Nesse intervalo, o Presidente convocou em Plenário todos os Vereadores, para uma Reunião Extraordinária marcada para o dia 22/11/2024 às 10:00 hrs, com a seguinte pauta específica: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 16/2024 que “ Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Manga para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dando início às deliberações da Ordem do Dia, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº 18/2024. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de Lei nº 18/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, o **Projeto de lei nº 18/2024 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, o Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, fez uso da palavra o Vereador Eric Ramon, fez os cumprimentos regimentais e que deixou sua manifestação de voto favorável ao Projeto da Assistência Social quando for votado, e parabenizando a equipe da assistência social que se faz presente; agradeceu ao executivo pelos trabalhos de recuperação das estradas rurais, em especial na Comunidade de Canabrava, cascalhamento da estrada de Nhandutiba que já se encontra finalizado, sendo suas solicitações atendidas; e solicitou do Secretário Milton um olhar especial para as estradas do Grotão e a poda de plantas da Praça de Nhandutiba, bem como informou acerca da equipe de saúde e vigilância epidemiológica sobre o excelente trabalho de mutirão de limpeza em combate a dengue, no distrito de Nhandutiba, com a conscientização da população, como forma de campanha de prevenção de combate à dengue. Com a palavra o Vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, e relatou algumas cobranças feitas a ele, como alguns requerimentos que este Vereador já protocolou nessa Casa, como o aterro nas baixas da Comunidade de Alto Tamarindo, que no período das águas naquele trecho que necessita do aterro, os moradores ficam sem acesso; as estradas nas Comunidades de Formosa a Canoas, em especial do Vale do Itacarambi ao Vale do Japoré encontram-se sem manutenção, dificultando o acesso, em especial dos pequenos produtores para escoarem sua produção, e carros da saúde; relatou também uma cobrança antiga, inclusive a necessidade de audiência pública, para levantar o aterro e promover o acesso no entroncamento que dá acesso para a Comunidade

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gouv.mg.br/validador e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA501-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de Pau Darco, o que considera extrema urgência. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 18(dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA501-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 18ª Sessão Ordinária de 18/11/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 18/11/2024 19:21:03

Hash Interno: 4ifdod5z0gqe48byh79y8u1khuhdh8ebgspvjd7s



Chave de Verificação

F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 22/11/2024 12:43
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Pendente
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 22/11/2024 12:42
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 22/11/2024 12:43
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 22/11/2024 12:43
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 22/11/2024 12:43
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 22/11/2024 12:43
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 22/11/2024 12:43

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador) e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

